



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 112, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Apostila no Cargo de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e especialmente pelo artigo 61 da Lei Municipal nº. 1.422 de 08 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Silvânia Mendes Martins** *TÍTULO DECLARATÓRIO DE DIREITOS*, para continuar percebendo os vencimentos do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de dezembro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 30/12/2014.